

## PORTARIA ANAC Nº 2502/SSO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Retifica a Portaria ANAC Nº 2346/SSO de 11 de setembro de 2013 que homologa curso prático de IFR-A (Sob-capota) da Flyasa Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Retificar o art. 1° da Portaria ANAC n° 2346/SSO de 11 de setembro de 2013, publicada em seu inteiro teor no endereço eletrônico http://www.anac.gov.br, e na sua forma resumida no DOU n° 177, seção 1, página 3, de 12 de setembro de 2013, de forma que, onde se lê: "...situada na rua Viracopos n° 06, Bairro Jardim Aeroporto CEP 78125045,na cidade de Cuiabá-MT...", leia-se: "...Avenida Dom Bosco n° 1733 Bairro Goiabeiras "CEP 78020-050-Cuiabá-MT...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA